ATO DO PRESIDENTE Nº 011/2023

(Dispõe sobre a revogação das designações de Comissões)

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 179, que passa a vigorar em 01 de março de 2023, a qual dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 179/2023 instituiu Equipes, Grupos e Comissões de assessoramento à Gestão Institucional;

CONSIDERANDO as Comissões Permanentes instituídas anteriormente a data de vigor da Lei Complementar nº 179/2023;

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar os seguintes Atos de Presidente:

a) Nº 004/2022 – Dispõe sobre a Comissão de Serviço de Informação ao Cidadão;
b) Nº 001/2023 – Nomeia servidores para compor a estrutura organizacional da Escola do Legislativo;
c) Nº 002/2023 – Designa Pregoeira e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão;
d) Nº 003/2023 – Designa servidores para compor a Comissão de Patrimônio;

e) Nº 004/2023 – Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 28 (vinte e oito) dia do mês de fevereiro de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 28 (vinte e oito) dia do mês de fevereiro de 2023.